

REGIMENTO SERVIÇO PSICOSSOCIAL

1. O Serviço Psicossocial, promove o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais na escola, família e comunidade. Intervém preventivamente junto da comunidade educativa, através de projetos concebidos com o objetivo de promover competências socioemocionais, comportamentais e de promoção do sucesso escolar. Desenvolve atividades de orientação vocacional junto dos alunos do 9.º ano. Atende às necessidades fundamentais de alunos e famílias, promovendo atividades de cariz social.
2. A equipa é constituída por três Psicólogas, uma Técnica de Serviço Social, duas Animadoras Socioculturais e uma Mediadora Linguística e Cultural.
3. Qualquer participante no processo educativo poderá solicitar a intervenção do serviço, diretamente, servico.psicossocial@aelsm.org ou junto da EMAEI, seguindo os procedimentos estabelecidos.
4. O serviço encontra-se localizado na escola sede, no Pavilhão B e na EB Fonte Santa, deslocando-se os técnicos às restantes escolas de acordo com as necessidades.
5. Os técnicos integrantes do Serviço Psicossocial, têm total autonomia técnica, estando sujeitos ao código de deontologia profissional nomeadamente no que diz respeito ao segredo profissional e à eventual ocultação de informações respeitantes a alunos e famílias não diretamente relacionadas com a escola, consideradas confidenciais e/ou passíveis de influenciar negativamente a comunidade escolar.
6. Calendarização:
Pedidos de avaliação psicológica - até à interrupção letiva da Páscoa.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 25 de junho de 2026